



Portaria nº 014/2019

Guadalupe (PI), 15 de janeiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e respaldado pelo Art. 51 “Caput” da Lei 8.666 de 21-06-1993, atualizada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores: Ênio Fernandes da Silva, CPF nº 841.265.313-00, Elisangela de Sousa Lima, CPF nº 774.605.293-20 e Joelma Carvalho de Sá Sousa, CPF nº 011.775.173-10, para, sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guadalupe, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplentes da Comissão, os servidores: José Eronildo Cardoso Macedo, CPF nº 897.602.713-20, Rejane Paeslandim Soares, CPF nº 955.460.733-49 e Iara Leila Fonseca de Sousa, CPF nº 687.953.603-44.

Art. 3º - O prazo máximo de mandato, para os membros da Comissão Permanente de Licitação será de um ano, vedada a recondução da totalidade dos membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2019 de 04 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do dia 08 de janeiro de 2019, edição nº MMMDCCXXXVII.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em quinze de janeiro de dois mil e dezenove.


Maria Jozeneide Fernandes Lima

Prefeita Municipal